



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 453/2023

Alagoinha, 15 de setembro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **SETEMBRO/2023**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ALDO DA CONCEIÇÃO BELINDO 2022/2023
- b) ADILSON DO NASCIMENTO – 2022/2023
- c) EDILSON SANTOS DA CRUZ – 2022/2023
- d) FRANCISCO DE ASSIS DI LORENZO OLIVEIRA – 2021/2022
- e) JOÃO BATISTA BARRETO DA SILVA – 2022/2023
- f) JOSE EMILIO VASCONCELOS DA SILVA – 2022/2023
- g) MAILTON DE SOUZA BARBOSA – 2022/2023
- h) SANEIDE FRANCISCO XAVIER – 2022/2023
- i) SELMA GONZAGA DA SILVA – 2022/2023
- j) SILMARA FERREIRA DA SILVA FREITAS – 2021/2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2023.

M.A.A.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal